

LEI N.º 624, DE 26 DE JULHO DE 1971.

Dispõe sobre doação de lote pertencente ao Patrimônio Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um lote de terreno para construção, pertencente ao Patrimônio Municipal, situado nesta Cidade à Rua Serra Bonita, medindo 7,40 mts de frente, 9,50 mts de fundo, 29,50 mts. pela lateral direita e 29,80 mts pela lateral esquerda, confrontando-se pela frente com a Rua Serra Bonita, com o fundo com a propriedade do Senhor Pedro Galdino da Silva, pela direita com propriedade do Senhor Divino de Oliveira e pela esquerda com propriedade do Senhor Pedro Claudino da Silva.

Art. 2º A Doação que se trata ao artigo 1º desta Lei será destinada à Entidade de Caridade São Vicente de Paula.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor nesta data.

Unaí, 26 de julho de 1971.

RONALDO RODRIGUES MARQUES
Prefeito

IRACI COSTA
Secretário